



Conselho Municipal de Assistência Social
São Leopoldo - RS

Rua São Joaquim, 600 - Centro Telefone: 35923697 - cmas@saoleopoldo.rs.gov.br

Edital 03/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Leopoldo – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Leis Municipais Nº5750/05 e Nº7947/13, torna público a análise de recursos do processo eleitoral do CMAS, gestão 2017/2019. Acolhe-se o recurso da Associação Meninos e Meninas de Progresso (AMMEP) e mantém-se o indeferimento da entidade enquanto candidata. Corrige-se o deferimento de candidatura do Conselho Regional de Psicologia (CRP) e Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), passando esses também a estarem INDEFERIDOS como candidatos, por igual motivo, conforme Lei 7947/2013:

“Artigo 5º - O mandato do conselheiro será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.”

São Leopoldo, 11 de julho de 2017.


Comissão Eleitoral

Eleições CMAS / SL 2017-1019

Representando: CRP (Profissionais da área) – Cármen Elisa Jarotzki

Representando: COL (prestadora de serviço) – Marcia Martins

Representando: Associação Pandorga (usuários) – Claudia Elisia Decker